



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08753/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2021**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 335.293,08**

**Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e, pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BARTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

**b) Como CONTRATADA:**

**FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, com sede na Rua General Carneiro, n.º1.148, Centro, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.987.863/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4.415.771-3 e do CPF n.º 603.968.659-68.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º094/2021 ~~de~~ Cláusula Sétima, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º08753/2021.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º094/2021 pelo período de 12 (doze) meses contados de 23/12/2023, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 423-424 dos atos que fica fazendo parte integrante desse termo.





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º7827-000, no valor de R\$ 27.941,09 (vinte e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e nove centavos). Para o exercício de 2024 será providenciado novo empenho no valor de R\$ 307.351,99 (trezentos e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

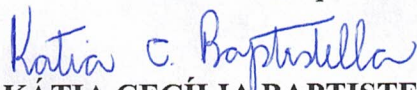
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º094/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 19 OUT. 2023.

Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**  
Secretária de Finanças

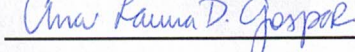
**MAURICIO**  
LOPES:60396865968


Assinado digitalmente por MAURICIO  
LOPES:60396865968  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=01579286000174, OU=  
certificado digital, CN=MAURICIO  
LOPES:60396865968  
Razão: EU sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.18 16:56:09-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Pela Contratada:

**865968**  
**FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**  
**MAURICIO LOPES**

Testemunhas:

1 - 

2 - 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º094/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º08753/2021, firmado em 19 OUT. 2023.